



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.381, DE 07 DE MAIO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 07
(SETE) DO LOTEAMENTO
QUINTAS DO SOL DE RUA ARLETE
DE REZENDE LELLIS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ARLETE DE REZENDE LELLIS a Rua 07 (sete) do Loteamento Quintas do Sol.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.


JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal


WESLEY LUCIANO BARROS

Chefe de Gabinete